



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 474ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e dez minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Esteve presente também na reunião o Gerente de Governança e Planejamento, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, a Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, Sra. Marta Maria Marques Magalhães, e a Analista de Previdência Complementar, Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. José Doria Pupo Neto, Gerente de Análise e Operações Financeiras, durante os itens 3 e 8 da pauta, Sra. Patrícia Laurentino Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento, em atenção à recomendação da Gerência de Auditoria Interna no sentido de envolver a área de comunicação em temas estratégicos e de especial interesse aos participantes, durante os itens 4, 9 e 13 da pauta; Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Coordenadora de Relacionamento e Atendimento, durante o item 13 da pauta; Sr. Éber Luís Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, durante o item 9 da pauta. Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Pessoas e Sra. Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, durante os itens 7 e 15 da pauta; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica, durante os itens 7 e 15 da pauta; Sr. Cleyton Domingues do Moura, Gerente de Tecnologia da Informação, durante os itens 6 e 14ii da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Marta Maria Marques Magalhães. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** **1)** Aprovação da Ordem do Dia; **2)** Atas de Reuniões Anteriores; **3)** Recomendação COINV nº 003 (Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2023); **4)** Recomendação COINV nº 004 (Atualização das taxas de juros efetivas vigentes); **5)** Retirado de pauta por não haver deliberação a ser tomada pela Diretoria-Executiva; **6)** Recomendação COTI nº 08 (Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o exercício 2022/2023); **7)** Capacitação Internacional (*Investment Forum - Breaking the Serve*); **8)** Recomendação COINV nº 006 (Estratégia de alocação do recurso advindo do vencimento da NTN-B 2023 e do recebimento de cupons de juros de NTN-Bs ímpares em 15/05/2023); **9)** Eleições Funpresp (Enquadramento das categorias funcionais de participantes dos patrocinadores); **10)** Demanda 463ª RO DE (Proposta de metodologia de apuração de custos na Funpresp-Exe - Taxa de Administração das Operações de Crédito); **11)** Plano Anual de Capacitação - monitoramento (1º Trimestre/2023); **12)** Indicadores Estratégicos (1º Trimestre/2023); e **13)** Indicadores de atendimento (1º Trimestre/2023). **Assuntos Informativos:** **14)** Informes: i. Atas dos Órgãos Colegiados; ii. Processo de migração do sistema de gestão previdenciária - reporte (abril/2023); iii. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (abril/2023); iv. Avaliação de Desempenho dos Colegiados

Estatutários (2023); v. Informes Diretores. **Assunto Extrapauta Deliberativo: 15)** Capacitação Internacional (Seminário Internacional Abrapp). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria-Executiva conforme a seguinte sequência: 1, 2, 3, 8, 4, 9, 7, 15, 6, 10, 11, 12, 13 e 14. **Item 2)** A Sra. Marta informou as atas pendentes de assinatura (469ª, 471ª e 472ª reuniões ordinárias) e em processo de revisão (473ª reunião ordinária). **Item 3)** O Sr. Gilberto apresentou, por meio da POC nº 157/2023/Coinv/DE, de 26 de abril de 2023, a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 003, de 26 de abril de 2023, referente à proposta de Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2023. A Diretoria-Executiva aprovou a matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Análise e Operações Financeiras para ciência nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO N° 2067:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 003, de 26 de abril de 2023, referente à proposta de Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho para o exercício de 2023., conforme documentos anexos. **Item 4)** O Sr. José Neto apresentou, por meio da POC nº 158/2023/Coinv/DE, de 26 de abril de 2023, a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 004, de 26 de abril de 2023, referente à proposta de atualização das taxas de juros efetivas vigentes para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis. Recordou que em 29 de novembro de 2022 a Diretoria, na Resolução nº 1.987, atendendo à Recomendação do CIR nº 141, de 23 de novembro de 2022, aprovou proposta de alteração das taxas de juros efetivas para a concessão de empréstimos, vigente até a presente data, bem como a revisão quadrimestral das taxas de juros vigentes. Destacou que a Taxa de Juros Efetiva incide sobre o saldo devedor do empréstimo e é fixada no momento da concessão em função do tempo do contrato firmado, sendo vedada a sua alteração durante a vigência do referido contrato. Apresentou tabela que compara as taxas de juros efetivas vigentes com as taxas de juros efetivas atualizadas segundo os dados mais recentes. Explicou que as previsões atuais do IPCA constantes do último Relatório Focus disponível (14/04/2023) são superiores às previsões divulgadas quando da última atualização das taxas de juros das operações com participantes, assim como a inflação implícita considerando-se os últimos 63 dias (período considerado na metodologia). Ainda, destacou que houve redução na inadimplência apurada. Ressaltou que as taxas propostas, embora ligeiramente superiores às atualmente praticadas, permitem à Funpresp-Exe manter-se competitiva em relação às taxas praticadas pelos concorrentes no mercado. O Sr. Gilberto solicitou a inclusão de informação sobre a inadimplência calculada pela metodologia do Banco Central. O Sr. Cristiano solicitou inclusão de informação da taxa média de juros dos empréstimos na Nota Técnica. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento, com ajustes, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Análise e Operações Financeiras para conhecimento nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO N° 2068:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 004, de 26 de abril de 2023, referente à proposta de atualização das taxas de juros efetivas vigentes para concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, conforme documentos anexos. **Item 5)** Retirado de pauta por solicitação do Sr. Gilberto em função da necessidade de submeter a matéria ao Comitê de Riscos de Investimentos. **Item 6)** O Sr. Cleyton Moura apresentou, por meio da POC nº 163/2023/Coti/DE, de 02 de maio de 2023, a Recomendação do Comitê de Tecnologia da Informação nº 008, de 28 de abril de 2023, referente à proposta de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o exercício 2022/2023. Destacou as principais alterações: atualização da composição do Comitê, não houve alterações na metodologia de elaboração, inclusão da Política de Governança de Dados nos documentos de referência; não houve alterações nos princípios e diretrizes; atualização da organização da equipe de tecnologia de informação com aumento do efetivo dos profissionais em função de novos concursados e equipe de desenvolvimento; atualização das ações integrantes do Plano de Ação Anual (PAA), com inclusão dos objetivos estratégicos e atividades; inclusão das informações relativas aos contratos; não houve alteração no capítulo do Sigprev; inclusão na lista de projetos do Sistema de Gestão de Ouvidoria, Empréstimo Bacen-Legis, Integração com o Banco de Dados do SIGEPE, em função do alinhamento com o PAA. O Sr. Cristiano questionou se houve exclusão de projetos contemplados na versão anterior do PDTI ou alteração de cronograma de algum deles, tendo sido esclarecido pelo Sr. Cleyton que nenhum

projeto anterior foi excluído nem houve alteração de cronograma. O Sr. Gilberto sugeriu excluir o projeto de ALM em função de remanejamento orçamentário relativo ao projeto, considerando inclusive que este projeto não integra o atual PAA. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento, com ajuste, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Tecnologia e Informação para conhecimento, à Gerência de Conformidade e Controles Internos, para publicação do Plano na Intranet, e à Gerência de Comunicação e Relacionamento, para publicação no site da Fundação, nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2069:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação do Comitê de Tecnologia da Informação nº 008, de 28 de abril de 2023, referente à proposta de revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para os exercícios 2022/2023, conforme documentos anexos. **Item 7)** O Sr. Cleiton apresentou, por meio da POC nº 154/Codes/Gepes, de 25 de abril de 2023, solicitação de capacitação no exterior e despesa de viagem do Diretor de Investimento, Gilberto Tadeu Stanzione, o qual foi convidado pela Empresa Segmento Institucional para participar do Seminário Internacional da Academia de Investimentos da BNP Paribas Asset Management, *“Investment Forum - Breaking the Serve”*, que está previsto para acontecer nos dias 6 e 7 de junho de 2023 em Paris, na França. O convite inclui o valor da inscrição e da acomodação, mas o Diretor declinou da oferta da hospedagem, que correrá por conta da Fundação. O Sr. Gilberto informou que a instituição organizadora do evento irá proporcionar uma vaga adicional para representação da Fundação e indicou sua intenção em convidar o Coordenador de Operações Financeiras, Bernardo Garcia Pinto Coelho, no que houve concordância dos demais diretores. Ainda, o Sr. Gilberto solicitou que a justificativa para sua participação no evento, contida no formulário de requisição de viagem, seja integralmente transcrita nas peças processuais que instruem o item, mediante realização de nota complementar. O Sr. Cícero pontuou que pelo Parecer nº 52/2019, o qual compõe a instrução do item, a autorização para afastamento do Diretor-Presidente compete ao Presidente do Conselho Deliberativo e a autorização de afastamento dos demais diretores compete ao Diretor-Presidente. O Sr. Cleiton lembrou que a atual Norma de Viagem a Serviço, no item 6.10.1.2., estabelece que quando *“a requisição e autorização de viagem a serviço for para membros da Diretoria Executiva, incluindo o Diretor-Presidente, a responsabilidade pela autorização do deslocamento é do Diretor de Administração.”*. Após debate, os diretores acordaram que considerando teor do Parecer Jurídico nº 52/2019/Gejur, o qual se manifesta pela prevalência da norma estabelecida no Estatuto (art. 56), no sentido de que os diretores somente poderão se afastar por motivo justificado e com autorização do Diretor-Presidente, a Diretoria-Executiva aprovou a realização da capacitação no exterior de forma condicionada à emissão de autorização de afastamento do país do Sr. Gilberto pelo Diretor-Presidente. A Diretoria-Executiva determinou ainda o encaminhamento da matéria à Gerência Jurídica para reanálise do Parecer Jurídico nº 52/2019, considerando o novo contexto normativo ao qual a Fundação está sujeita, e à Gerência de Pessoas e à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, para complementação da instrução processual bem como continuidade dos procedimentos pertinentes, nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2070:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, do item 6.10.1.5 da Norma de Viagem à Serviço e do Anexo I da Política de Alçadas, aprovou a capacitação no exterior e despesas com viagens do Diretor de Investimentos, Gilberto Tadeu Stanzione, e do Coordenador de Operações Financeiras, Bernardo Garcia Pinto Coelho, para participação no Seminário Internacional da Academia de Investimentos da BNP Paribas Asset Management, *“Investment Forum -Breaking the Serve”*, conforme documentos anexos. **Item 8)** O Sr. José Neto apresentou, por meio da POC nº 176/2023/Coinv/DE, de 05 de maio de 2023, a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 006, de 05 de maio de 2023, referente à proposta a realocação dos valores vincendos de NTN-B 2023 e de cupons de juros de NTN-Bs ímpares, estimados em aproximadamente R\$ 320 milhões, a serem creditados no dia 15 de maio de 2023 em fundos DI e/ou em papéis que compõem o IMA-B 5. A proposta apresentada considera as seguintes premissas: (i) que ainda há incertezas no momento em relação ao ciclo de baixa de juros; (ii) que há preocupação com o referencial de rentabilidade também no curto prazo (2023, 2024 e 2025); (iii) diminuição do “risco de benchmark” e de inflação dos próximos anos por meio de alocações em títulos públicos indexados ao IPCA; (iv) a estimativa atual de retorno da NTN-B 2024 supera a do CDI de mesmo prazo; e (v) que os papéis indexados à inflação a partir de 2026 serão comprados preferencialmente por meio de leilões do Tesouro Nacional, com possibilidade de acesso à 2ª volta. A

proposição vem ao exame da Diretoria-Executiva em função da Política de Alçadas que fixa a alçada da DE para alocações por meio de títulos da dívida pública entre R\$ 285,4 e R\$ 356,8 milhões. O Sr. Cícero ponderou que a solução apresentada privilegia ações de curto prazo em detrimento da adoção de uma estratégia de longo prazo, a despeito de não haver necessidade de liquidez imediata, tendo sido esclarecido pelo Sr. José Neto que a proposta procura o balanceamento entre curto, médio e longo prazo, considerando a característica do atual modelo de perfis de investimento, principalmente, no que concerne ao risco de mercado para quem está mais próximo da aposentadoria causado pela volatilidade intrínseca dos títulos longos. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados e à Gerência de Análise e Operações Financeiras para conhecimento nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2071:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 006, de 05 de maio de 2023, referente à proposta de realocação dos valores vincendos de NTN-B 2023 e de cupons de juros de NTN-Bs ímpares, estimados em aproximadamente R\$ 320 milhões, a serem creditados no dia 15 de maio de 2023 em fundos DI e/ou em papéis que compõem o IMA-B 5, conforme documentos anexos. **Item 9)** O Sr. Eber apresentou, por meio da POC nº 178/2023/CE/Funpresp-Exe, de 05 de maio de 2023, proposta de alterações nos Anexos I e II do Regulamento Eleitoral decorrente de possíveis modificações funcionais de participantes realizadas em virtude da publicação da Medida Provisória 1.156, de 1º de janeiro de 2023, que estabeleceu a nova estrutura da Administração Pública Federal – APF. O Sr. Cristiano explicou que as alterações podem não ter sido efetivadas em termos cadastrais, considerando o momento de transição, tendo sido confirmado pelo Sr. Éber que o cadastro no SIGEPE ainda não reflete a atual estrutura da Administração Pública Federal conforme informações da Gerência de Cadastro e Arrecadação. Nesse sentido, o Sr. Cristiano ponderou que para garantir a elegibilidade de todos os participantes, o Anexo II deve contemplar todos os novos órgãos criados, inclusive aqueles que passaram por alteração de nome, mas que os órgãos antigos não devem ser excluídos dos anexos do Regulamento Eleitoral, em função da possibilidade de haver participantes cadastrados neles, dada a transição em curso. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria, solicitou ajustes para que todos os órgãos sejam incluídos, tanto os extintos que ainda possuem participantes nele cadastrados como os novos, justificada pela transição cadastral ainda em andamento e determinou o seu encaminhamento à Comissão Eleitoral para conhecimento e providências nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2072:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a proposta de alterações nos Anexos I e II do Regulamento Eleitoral decorrente das modificações nas categorias funcionais de participantes de patrocinadores realizadas em virtude da publicação da Medida Provisória 1.154, de 1º de janeiro de 2023, que estabeleceu a nova estrutura da Administração Pública Federal – APF, conforme documentos anexos. **Item 10)** O Sr. José Luiz apresentou, por meio da POC nº 172/2023/Coorc/Gecot, 05 de maio de 2023, em atendimento à demanda da Diretoria-Executiva em sua 463ª Reunião Ordinária, estudo inicial com vistas a desenvolver uma metodologia de apuração de custos para a Funpresp-Exe. Apresentou, a título de exemplo, uma simulação aplicada à operação de concessão de empréstimos aos participantes elegíveis da Funpresp-Exe. Esclareceu que o trabalho ainda não contempla nenhuma proposta efetiva em relação ao valor do custo da operação ou taxa de administração e destacou as dificuldades metodológicas e necessidades de adaptações. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e elogiou o trabalho, como primeiro e importante exercício em relação ao aprimoramento da apuração de custos, com aplicação exemplificativa em operações com empréstimos, e solicitou o encaminhamento para a Gerência de Contabilidade, Orçamento e Tesouraria, para que os estudos sejam aprofundados e oportunamente apresentados, com vistas a definição futura em relação à metodologia a ser utilizada para a fundação. **Item 11)** A Sra. Mônica apresentou, por meio da POC nº 174/2023/Codes/Gepes, de 05 de maio de 2023, a execução do Plano Anual de Capacitação referente ao 1º trimestre de 2023. Informou que foram realizadas 16 ações de capacitação, envolvendo 45 profissionais. Destacou como principais ações: Comemoração dos 10 Anos da Fundação; Tá Rolando Ao Vivo; Conexão Funpresp; e Café com a Diretoria. A execução orçamentária até o momento foi de 9%, o que está compatível com o histórico de execução dos últimos anos. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **Item 12)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por meio da POC nº 175/2023/Copar/Gepog, de 05 de maio de 2023, a apuração dos indicadores estratégicos referentes

ao 1º trimestre de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal e ao Comitê de Auditoria, considerando a previsão no item 6.4.7 da Norma de Gerenciamento do Plano Estratégico Institucional, o qual prevê que o monitoramento dos indicadores estratégicos será realizado de forma permanente, com relatos trimestrais à Diretoria-Executiva e aos colegiados mencionados. **Item 13)** A Sra. Fabiana apresentou, por meio da POC nº 179/2023/Gecom/Presi, de 08 de maio de 2023, a apuração dos indicadores de atendimento referentes ao 1º trimestre de 2023. Destacou o aumento do número de atendimentos comparativamente com o período correspondente em 2022 (1º trimestre). Apresentou os quantitativos de atendimentos por canal e por mês no 1º trimestre. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento ao Conselho Fiscal em atendimento ao seu Plano de Trabalho. **Item 14) i)** A Sra. Marta deu conhecimento dos seguintes documentos dos Órgãos Colegiados: ata da 10ª reunião ordinária do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, de 15 de março de 2023; Resolução CD nº 558, de 24 de fevereiro de 2023; e Resoluções CD nº 563, 565, 566 e 568, de 27 de março de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria. **ii)** O Sr. Cleyton Moura apresentou reporte sobre o processo de migração do sistema de gestão previdenciária, destacando a implementação da tesouraria (em produção desde 02 de maio), onde todas as ordens de pagamento estão todas sendo operacionalizadas no sistema novo. O Sr. Gilberto questionou sobre o desligamento do sistema Sinqia em relação ao módulo da Tesouraria. O Sr. Cristiano solicitou envio aos diretores em dois dias, por e-mail, de informe com a posição atualizada do andamento, com validação das áreas. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo e ao Comitê de Auditoria em atendimentos aos respectivos Planos de Trabalho. **iii)** A Diretoria-Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente a abril de 2023 e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Conformidade e Controles Internos com o intuito de acompanhamento no âmbito do Indicador de Compliance. **iv)** O Sr. Cleiton apresentou informe sobre a contratação da avaliação de desempenho dos Colegiados Estatutários de 2023. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e solicitou encaminhamento ao Conselho Deliberativo em atendimento ao Plano de Trabalho daquele colegiado. **v)** O Sr. Cristiano informou sobre: a) participação no evento de lançamento do Programa de Integridade do Ministério da Gestão e da Inovação (MGI) em 02 de maio de 2023; b) participação no Encontro Regional da Abrapp Centro-Norte + Nordeste em 03 de maio de 2023; c) reunião com o Secretário de Gestão Corporativa do Ministério da Gestão e da Inovação, Sr. Cilair Rodrigues de Abreu, em 08 de maio de 2023, com a presença do Sr. Fernando José Silva Totti, Coordenador Comercial; d) reunião com o Presidente do SindiLegis em 08 de maio de 2023. O Sr. Cícero informou sobre: a) participação no Encontro Regional da Abrapp Centro-Norte + Nordeste em 03 de maio de 2023; b) participação na 2ª Live Transparência Ativa com a presença do conselheiro do Conselho Fiscal Dimas dos Reis Ribeiro em 08 de maio de 2023; c) assinatura de aditivo contratual com a MAG formalizando alteração do modelo de tercerização de risco. O Sr. Gilberto informou sobre: a) participação em reunião com gestores do Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda no dia 03 de maio de 2023. **Item 15)** O Sr. Cleiton apresentou, por meio da Proposição nº 181/Codes/Gepes, de 08 de maio de 2023, solicitação para autorização do afastamento do Diretor-Presidente, Cristiano Rocha Heckert, para participar do Seminário Internacional promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), que este ano será em Santiago, no Chile, no período previsto de 06 a 11 de junho de 2023, com o tema “Estrutura da Previdência nas Américas”. A programação será composta por 16 painéis de conteúdo técnico em diversas áreas. Os painéis debaterão o sistema previdenciário chileno, a supervisão baseada em risco, o panorama de investimentos dos fundos de pensão, investimento sustentável, estratégias de fidelização, longevidade e a relação entre previdência e informalidade, entre outros temas, apresentando ainda estudos de casos bem-sucedidos e pertinentes às fundações brasileiras. Tal convite é relevante para a Funpresp-Exe na medida em que proporcionará conhecimentos que fomentarão o desenvolvimento de futuras opções de atuação, alinhadas com o que há de mais atual entre as principais empresas desse ramo, além de ser importante para a visibilidade da Funpresp-Exe estar representada em um evento como esse. Nos termos da Norma de Viagem à Serviço NOR 3.02.001.0004 e da Política de Alçadas a matéria é submetida à deliberação da Diretoria-Executiva, no que concerne à autorização para capacitação no exterior e despesas de viagem. Considerando o Parecer Jurídico nº 52/2019/Gejur, o qual se manifesta pela prevalência da norma estabelecida no Estatuto (art. 56, parágrafo único), no sentido de que a autorização para afastamento do país para fins de capacitação do Diretor-Presidente compete ao Presidente

do Conselho Deliberativo, a Diretoria-Executiva deliberou pela aprovação da capacitação de forma condicionada à autorização de afastamento do país do Sr. Cristiano pelo Sr. Presidente do Conselho Deliberativo. A Diretoria-Executiva adotou o mesmo encaminhamento do item 7, no sentido de enviar a matéria à Gerência Jurídica para reanálise do Parecer Jurídico nº 52/2019, considerando o novo contexto normativo ao qual a Fundação está sujeita, e à Gerência de Pessoas e à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, para complementação da instrução processual bem como continuidade dos procedimentos pertinentes, nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 2074:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, do item 6.10.1.5 da Norma de Viagem à Serviço e do Anexo I da Política de Alçadas, aprovou capacitação no exterior e as despesas com viagens do Diretor-Presidente, Cristiano Rocha Heckert, para participação no Seminário Internacional da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), que será realizado em Santiago, no Chile, no período de 06 a 11 de junho de 2023, e cujo tema será Estrutura da Previdência nas Américas, conforme documentos anexos, estando o afastamento condicionado à autorização pelo Presidente do Conselho Deliberativo, nos termos do parágrafo único do art. 56 do Estatuto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e dois minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marta Maria Marques Magalhães, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cristiano Rocha Heckert

Diretor-Presidente

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marta Maria Marques Magalhães

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 23/05/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Rocha Heckert, Diretor Presidente**, em 24/05/2023, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 21/06/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade**, em 22/06/2023, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Marques Magalhaes, Coordenador(a)**, em 23/06/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106115** e o código CRC **7C19B2D4**.
